

Agrupamento de Escolas das Olaias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo de 2024/2025

Este documento tem como base o despacho normativo n.º 17-A/2015, que tem como objetivo clarificar e uniformizar procedimentos no que diz respeito aos critérios de avaliação.

- 1 — A avaliação é da responsabilidade dos professores titulares de turma, ouvido em conselho de docentes.
- 2 — A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e de avaliação sumativa.
- 3- A avaliação diagnóstica rege-se pela seguinte nomenclatura:

%	nomenclatura
0% a 49%	Revela muitas dificuldades
50% a 69%	Revela dificuldades
70% a 89%	Revela poucas dificuldades
90 % a 100%	Não revela dificuldades

As percentagens não devem ser registadas nas fichas de avaliação/ informações para os EEs, mas sim as nomenclaturas.

As percentagens são iguais às usadas em todas as outras fichas de avaliação, para a análise de resultados se coerente e justa.

4 — A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

5 — A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui a avaliação sumativa interna que é da responsabilidade dos professores titulares de turma, ouvido em conselho de docentes, e dos órgãos de gestão e administração, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento.

A ponderação a utilizar nos vários parâmetros de avaliação é a seguinte:

Competências e Conhecimentos	Atitudes e Valores
80% (60% instrumentos de avaliação sumativa + 20% trabalho formativo ¹)	20% (5% + 15%)

ATITUDES E VALORES-20%	
Comportamento 5%	Empenho/Interesse/Responsabilidade 15%
Cumprir as regras do bom funcionamento da escola; Relaciona-se bem com todos	Realiza as atividades propostas com empenho; Interessa-se por ultrapassar as dificuldades. É organizado e cuidadoso com os materiais; É responsável pelas tarefas para as quais foi incumbido.

A nível de cada um dos parâmetros da avaliação das atitudes deve utilizar-se os seguintes parâmetros:

100%	O aluno cumpre em todas as situações.
75%	O aluno cumpre na maioria das situações.
50%	O aluno cumpre em aproximadamente, metade das situações.
30%	O aluno cumpre em algumas situações.
10%	O aluno não cumpre na maioria das situações.
0%	O aluno nunca cumpre.

Em todas as áreas no 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos a Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês (3º/4ºano), Educação Física e Educação Artística, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar (1º/2ºano) a avaliação é **DESCRITIVA**.

A nomenclatura adotada tem por base o seguinte quadro:

%	Nomenclatura
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90 % a 100%	Muito Bom

¹A título de exemplo: trabalhos escritos; manipulação de material didático; trabalhos de pesquisa e de experimentação; registos diversificados; etc...

Insuficiente (0% a 49%)

- Revela grandes falhas nos conhecimentos e nos procedimentos;
- Manifesta desinteresse e falta de empenho na aprendizagem;
- Comportamento inadequado.

Suficiente (50% a 69%)

- Revela ainda falhas nos conhecimentos e nos procedimentos;
- Manifesta ainda pouco interesse e pouco empenho na aprendizagem;
- Comportamento irregular.

Bom (70% a 89%)

- Revela conhecimentos e procedimentos consolidados;
- Manifesta ainda interesse e empenho na aprendizagem;
- Bom comportamento.

Muito Bom (90% a 100%)

- Revela muitos conhecimentos e domina os procedimentos;
- Manifesta bastante interesse e empenho na aprendizagem;
- Muito bom comportamento .

Finalmente, dever-se-á ter, ainda, em conta que:

- Nas disciplinas de **Português, Matemática e Inglês** a avaliação será sempre de acordo com o programa e respetivas metas de aprendizagem.

- Na área de **Estudo do Meio** a avaliação será realizada de acordo com o programa vigente tendo em conta os seguintes itens:

- Adquirir os conhecimentos da disciplina;
- Utilizar corretamente os termos e conceitos científicos;
- Interpretar textos, dados, tabelas, gráficos e experiências;
- Aplicar conhecimentos a novas situações;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

- Para o 1º ano de escolaridade, na **Educação Artística** e **Educação Física**, a avaliação será sempre de acordo com o programa e a partir da observação, registada, da prestação dos alunos. Nos restantes anos de escolaridade, a avaliação será feita a partir da observação, registada, da prestação dos alunos.

- No **Apoio ao Estudo**, a avaliação será feita de acordo com os seguintes itens:

- Selecionar e organizar a informação;
- Aprender a relacionar conteúdos de vários domínios;
- Aprender a trabalhar individualmente e em grupo;
- Adquirir técnicas de estudo;
- Aprender a avaliar o seu próprio desempenho.

- Na **Oferta Complementar**, a avaliação terá por base os seguintes itens:

- Cumprimento de regras;
- Sentido de justiça, espírito de solidariedade e partilha;
- Envolvimento/empenho nos diferentes projetos: Intervir, Biblioteca Escolar, Tecnologias de informação e comunicação, ...